

LEI MUNICIPAL N° 2436

Autoriza a abertura de credito especial no valor de  
Cr\$ 10.000.00

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER , que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1° - É o Poder Executivo autorizado a abrir um credito  
especial no valor de Cr\$ 10.000,00 para auxilio a Associação Ca-  
razinhense de Conservação do solo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei  
entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 31 DE AGOSTO DE  
1971.

a) LORENO A. GRAEFF

Prefeito Municipal

a) HÉLIO S. DA ROCHA

Secretário